

MUNICIPALIDADE**CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA****PORTARIA Nº 125/2023**

O Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Acrelândia, Senhor Rozeno da Silva Melo, no uso das atribuições que lhes são facultadas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal...

R E S O L V E:

Art. 1º - De acordo com a Alínea "c", do Inciso II, do Art. 19 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Conceder 0.5 (meia) diária ao Vereador Sionayton Rodrigues Staut desta Casa de Leis, para custear despesas de viagem à cidade de Rio Branco - AC. Objetivo: Comparecer a Secretaria de Educação do Estado do Acre, onde participará de uma reunião com o Secretário Aberson Carvalho para discutir sobre as contratações dos professores e a permuta com município de Acrelândia.

Art. 2º - O evento ocorrerá na cidade de Rio Branco - AC, no dia 20 de setembro de 2023.

Art. 3º - Pelo deslocamento e indenização das despesas, o vereador fará jus a 0.5 (meia) diária conforme valores estabelecidos pela Resolução nº 08/2016. Ao retorno o Vereador deverá apresentar Relatório de Viagem. Acrelândia - AC, 20 de setembro de 2023.

Rozeno da Silva Melo
Presidente da CMA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIXABA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2023**

OBJETO: Este contrato tem como finalidade a aquisição de 1 (um) Nobreak e 1 (um) Microcomputador, destinados a atender às demandas do setor financeiro da nossa instituição. As especificações detalhadas podem ser encontradas no Termo de Referência associado a esta dispensa de licitação.

CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Capixaba, Acre, representada pelo seu Presidente, Jair Vieira Garcia.

CONTRATADA: A empresa Nova Vida LTDA, devidamente registrada sob o CNPJ nº 14.359.681/001-93.

VALOR DO CONTRATO: O montante acordado para este contrato é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos para este contrato estão alocados no Programa de Trabalho "101 Manutenção da Câmara Municipal", especificamente no Elemento de Despesa "3.3.90.39.00.00.00.0.1 Outros Serviços Pessoa Jurídica", provenientes do próprio Poder Legislativo.

DATA DA ASSINATURA: Este contrato foi assinado em 01 de setembro de 2023.

ASSINATURAS: O contrato foi firmado por Jair Vieira Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Capixaba, e pelo representante da empresa Nova Vida LTDA, CNPJ Nº 14.359.681/001-93.

Jair Vieira Garcia
Presidente da Câmara Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que produza seus efeitos legais de forma integral, efetuo a HOMOLOGAÇÃO de todos os atos praticados referentes a este processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023, realizado através do critério de menor preço por valor global, visando à aquisição de 1 (um) Nobreak e 1 (um) Microcomputador, com o objetivo de atender às necessidades do setor financeiro desta instituição. Conforme especificações constantes no Termo de Referência desta Dispensa de Licitação, em favor da Empresa Nova Vida LTDA, inscrita com CNPJ nº 14.359.681/001-93, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). Capixaba - Acre, 01 de setembro de 2023.

Jair Vieira Garcia
Presidente da Câmara Municipal de Capixaba Acre

CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA**PROMULGAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 002/2023**

Altera o artigo 14 - Da formação da mesa e suas modificações e artigo 29 - Da substituição dos cargos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Epitaciolândia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica alterado o Art. 14, que passa a ter a seguinte redação:
Art. 14º - A mesa da Câmara compõe-se dos cargos de Presidente, 1º Vice-presidente, 2º Vice-presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, podendo os mesmos serem reconduzidos ao mesmo cargo em eleição subsequente.

Art. 2º - Fica alterado o Art. 29, que passa a ter a seguinte redação:
Art. 29º - O 1º Vice-presidente substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e, será substituído nas mesmas condições pelo 2º Vice-presidente. Em continuação, o 1º Secretário substitui o 2º Vice-presidente, assim como este pelo 2º Secretário
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Epitaciolândia/AC, 19 de setembro de 2023

Manoel Messias Rodrigues Lopes Urcim
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO**ESTADO DO ACRE****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARECHAL THAUMATURGO****EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023**

Espécie: Contrato nº 014/2023.

CONTRATADO: CRUZEIRO MOTORS LTDA inscrito no CNPJ nº 05.213.789/0001-82

Objeto: Aquisição de 01 (um) Barco de alumínio 9 metros 3mm Barco Construído com alumínio naval 5052 de 03 mm de espessura no fundo, laterais, espelho de popa e convés. Processo de fabricação é com solda MIG. Comprimento 9m. Com Toldo e 03 encosto de madeira. Fundo com vincos de reforço e 5 longarinas no comprimento do fundo. 06 bancos de alumínio de 1,5 mm de altura por 23 cm de largura. Todos os bancos são soldados nas bordas, laterais e nas longarinas do fundo. Peso 150 kg. Capacidade de carga 1.300 kg ou 10 pessoas para Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Thaumaturgo-AC. Objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023, com valor global R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). Vigência: contrato terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano a partir da data da assinatura. As despesas referente ao objeto desta licitação correrão à conta dos recursos próprios com elemento de despesa 4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente. Assinam: Francisco Ribeiro da Silva Filho pelo CONTRATANTE e CRUZEIRO MOTORS LTDA pela CONTRATADA. Marechal Thaumaturgo - Acre, 11 de setembro de 2023.

Francisco Ribeiro da Silva Filho
Presidente

CONTRATO Nº 013/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO E A CRUZEIRO MOTORS LTDA CNPJ: 05.213.789/0001-82, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PARTES:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.471/0001-12, com sede a Praça Odon do Vale, SN - Centro, Marechal Thaumaturgo - Acre, representado neste ato pelo Sr. Francisco Ribeiro da Silva Filho, Presidente, CPF: 646.165.092-04, RG: 0337861 SSP/AC, e a empresa CRUZEIRO MOTORS LTDA CNPJ: 05.213.789/0001-82, representado pelo Sr. Getúlio Ferreira do Vale Filho RG nº 154160 SSP/AC, celebram o presente Contrato, decorrente do Pregão nº 007/2023, homologado pelo autoridade competente, realizado nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5450/2005, Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001 e demais legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA SEGUNDA:

O procedimento do presente contrato obedece aos termos do Edital de nº. 007/2023 e da Lei nº. 8.666 21.06.93.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente contrato tem por objeto é aquisição de 04 (quatro) Motores Honda Gx390 Mega, Potência de 15.4 HP com Rabetas, consoante específica o Edital de nº. 007/2023 e a Proposta da Empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

2.1. O presente Contrato terá validade de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura.

2.2. O Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES:

3.1. Integram o presente Registro de Preços a Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Thaumaturgo-AC, como órgão gerenciador, respeitadas as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. O valor do presente Contrato perfaz a quantia total de R\$ 23.200,00 (Vinte e três mil e duzentos reais), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela PROMITENTE CONTRATADA no PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 - SRP, reproduzidos na planilha abaixo:

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA E LOCAL DE FORNECIMENTO:

A entrega do objeto será feita na Câmara Municipal de Vereadores de Ma-